



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 25 / 05 / 2015

Encaminhada em: 26 / 05 / 2015

Ofício N.º: 1342 - 2015

Protocolo N.º: 2292 Data: 19 / 05 / 15

Horário: 14:00 Responsável: S K

## MOÇÃO N.º 718

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA MARIA NILVA BORGES CARDOSO, PELA INAUGURAÇÃO DO RESTAURANTE BISTRÔ ERVAS FINAS EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Maria Nilva Borges Cardoso*, pela *inauguração do Restaurante Bistrô Ervas Finas em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 08 de maio do corrente ano fomos agraciados com a inauguração do Restaurante Bistrô Ervas Finas, que está muito bem instalado na Rua Myrtes Spera Conceição nº 260.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Maria Nilva Borges Cardoso* e a aplaude efusivamente pela *inauguração do Restaurante Bistrô Ervas Finas em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2015.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador - SD